

FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES - BPI EUROPA

RELATÓRIO E CONTAS REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023



Signatory of:



ÍNDICE

1. RELATÓRIO DE GESTÃO	3
2. BALANÇO E CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES – BPI EUROPA REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	11
3. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES – BPI EUROPA REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	14
4. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES – BPI EUROPA REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	16
5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	18
6. RELATÓRIO DE AUDITORIA.....	31

1. RELATÓRIO DE GESTÃO

BPI Europa

Tipo de Fundo:	Fundo Aberto de Ações da União Europeia, Suíça e Noruega.
Data de Início:	11 de junho de 1991
Objetivo:	Proporcionar aos seus participantes o acesso ao investimento em ações de sociedades da União Europeia, Suíça e Noruega, cujo valor em Bolsa seja considerado atrativo face aos parâmetros correntes de mercado e que, por essa razão, ofereçam um potencial de valorização superior à média.
Política de Distribuição de Rendimentos:	Fundo de capitalização
Banco Depositário:	Cecabank Sucursal em Portugal
Locais de Comercialização:	Banco BPI; Banco Best; Banco de Investimento Global; Activo Bank; Banco Invest
Canais Alternativos de Comercialização à Distância:	Internet –www.bpinet.pt e BPI APP www.activobank7.pt; www.bancobest.pt ; www.bancobig.pt; www.bancoinvest.pt Telefone - BPI Direto (707 020 500)

Comentário da Gestão

O primeiro semestre de 2023 foi marcado pela resiliência da economia global ao impacto dos fortes aumentos das taxas que ocorreram durante 2022 e grande parte deste ano. O combate dos bancos centrais à inflação persistente conduziu a um movimento vertical das taxas de juro oficiais num espaço de tempo muito curto, provocando o debate sobre o seu efeito na economia ao longo do semestre, por parte dos diferentes agentes económicos. Apesar de tudo isto, foi um semestre de altos e baixos no comportamento dos mercados e em termos de notícias financeiras.

O segundo semestre de 2023 foi marcado pela evolução da inflação e pela atitude dos bancos centrais face a ela. Por outro lado, o debate sobre uma aterragem suave ou dura para a economia norte-americana também tem estado no centro da análise dos investidores. Contudo, a reabertura da China, os estímulos fiscais nos Estados Unidos e na Europa e a surpreendente força dos consumidores americanos estabilizaram o crescimento ao longo do semestre e do ano como um todo. Os otimismo adicionais do mercado relativamente à inteligência artificial, aos medicamentos para perda de peso ou às expectativas de cortes nas taxas de juro da Federal Reserve, entre outros, conduziram a um desempenho globalmente positivo dos ativos de risco, especialmente no final do ano. E tudo isto apesar de ter vivido o ciclo do maior aumento das taxas de juro em décadas, juntamente com o início de uma

nova guerra em Gaza que se soma à guerra na Ucrânia, à crise energética e à recessão em algumas partes da zona euro.

Perspetivas para a economia global em 2024

Depois de um ano de 2023 bastante diferente do consenso, 2024 terá igualmente potencial para se revelar diferente da expectativa média.

A geografia europeia talvez venha a enfrentar maiores dificuldades em 2024, uma vez que já no final de 2023 demonstrou sinais de abrandamento económico. Sendo uma economia mais industrial e mais dependente do comércio externo, o abrandamento da atividade industrial conjugado com o crescimento menos dinâmico da China aponta para um abrandamento económico.

Os EUA mantêm-se mais avançados no ciclo económico e há mais tempo a lidarem com os impactos das subidas de taxas de juro. No entanto, o mercado de trabalho robusto faz com que a desaceleração dos preços dos serviços possa encontrar alguns obstáculos na atual tendência de desinflação. As eleições norte-americanas a 5 de novembro de 2024 deverão começar a impactar a economia mundial antes da sua realização, pela polarização de opiniões atualmente existente entre Republicanos e Democratas.

O Japão tem vindo a realizar uma mudança da sua cultura empresarial, no sentido de aumento do retorno dos capitais e a redução das participações cruzadas empresariais, esta mudança está a incentivar o crescimento dos resultados das empresas japonesas. Caso esta tendência se mantenha, poderá beneficiar a geografia.

Caso o cenário de abrandamento suave da economia se venha a concretizar, e a leitura dos investidores sobre a conjuntura se mantiver moderadamente otimista, os ativos de risco poderão ser os mais bem posicionados para registar ganhos em 2024.

Em qualquer instância, na gestão de um portfolio, recomenda-se uma exposição diversificada a diversas classes de ativos, adequada à situação do Cliente e ao seu perfil.

**Distribuição sectorial dos activos do Fundo em
31-12-2023**



■ Financeiro 19%	■ Saúde 15%
■ Industrial 13%	■ Bens Duradouros 13%
■ Telecomunicações 8%	■ Consumo Doméstico 7%
■ Tecnologia 6%	■ Energia 6%
■ Serviços Públicos 5%	■ Matérias-primas 4%

Principais Títulos em Carteira

Novo Nordisk A/S-B	4,8%
Nestle Sa-Reg	4,5%
Deutsche Telekom Ag-Reg	3,9%
Sap Se	3,7%
Astrazeneca Plc	3,6%

O Fundo investe em diversos mercados, conforme a Política de Investimento que consta no prospeto. A execução ou transmissão de ordens ao mercado, resultantes das decisões de investimento, é realizada por uma equipa própria. De acordo com a sua Política de Execução nas Melhores Condições, a BPI Gestão de Ativos procura adotar as medidas necessárias e suficientes para obter o melhor resultado possível para o fundo e para os clientes, tendo em atenção o preço, os custos, a rapidez, a probabilidade de execução e liquidação, o volume, a natureza ou qualquer outro fator relevante para a execução/transmissão das ordens.

Condições de Investimento em 31.12.2023

Subscrição Inicial	250 euros	Prazo Liquidação Resgate	5 dias úteis
Entregas Adicionais	25 euros		
Comissões:			
Subscrição	0%	Gestão	1,920%
Resgate	0%	Depositário	0,080%

Em situações normais de comercialização não será cobrada comissão de resgate. Poderá ser cobrada uma comissão de resgate de 1% até 90 dias decorridos sobre a data de subscrição. A comissão de resgate será cobrada em função da salvaguarda do interesse dos demais participantes no OIC.

REMUNERAÇÕES

De acordo com a alínea c) do n.º 1 do artigo 115.º e DL 27/2023 (RGA), informamos que durante o exercício de 2023 foram pagas as remunerações indicadas abaixo:

Remunerações fixas	Número de Colaboradores***	Montante
Total	46	2 701 107 €
Colaboradores Identificados		
Membros não executivos do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal	4	95 100 €
Membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração**	3	405 163 €
Outros Colaboradores Identificados *	8	942 933 €
Colaboradores não Identificados		
Restantes colaboradores**	31	1 257 911 €

Remunerações variáveis	Número de Colaboradores***	Montante
Total	42	504 878 €
Colaboradores Identificados		
Membros não executivos do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal	-	0
Membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração**	3	48 669 €
Outros Colaboradores Identificados *	8	153 232 €
Colaboradores não Identificados		
Restantes colaboradores**	31	302 978 €

* Outros Colaboradores Identificados: Responsáveis pela assunção de riscos, entendendo-se como estando compreendidos neste âmbito os Colaboradores da BPI Gestão de Ativos que têm a seu cargo a tomada de decisões de assunção de riscos relacionados com a atividade de gestão de carteiras; Responsáveis pelas funções de monitorização de riscos bem como os responsáveis pelo acompanhamento das funções de Compliance e de Auditoria Interna e Os colaboradores que auferam uma remuneração total que os integre no mesmo grupo de remuneração das categorias anteriores e cujas atividades profissionais tenham um impacto significativo no perfil de risco dos organismos de investimento coletivo sob gestão da BPI Gestão de Ativos.

** Inclui colaboradores/Administradores que se desvincularam da sociedade antes de 31 de dezembro de 2023.

*** A 31 de dezembro de 2023 a Sociedade Gestora tinha um total de 41 de colaboradores efetivos excluindo Membros não executivos do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal.

Rentabilidade e Risco

ANOS	RENTABILIDADE	RISCO	CLASSE DE RISCO
2014	2,51%	10,44%	5
2015	6,72%	15,63%	6
2016	-2,21%	18,21%	6
2017	14,55%	7,27%	4
2018	-16,17%	16,30%	6
2019	14,68%	14,32%	5
2020	-11,88%	31,74%	7
2021	21,20%	11,22%	5
2022	-8,13%	16,70%	6
2023	11,32%	12,61%	5

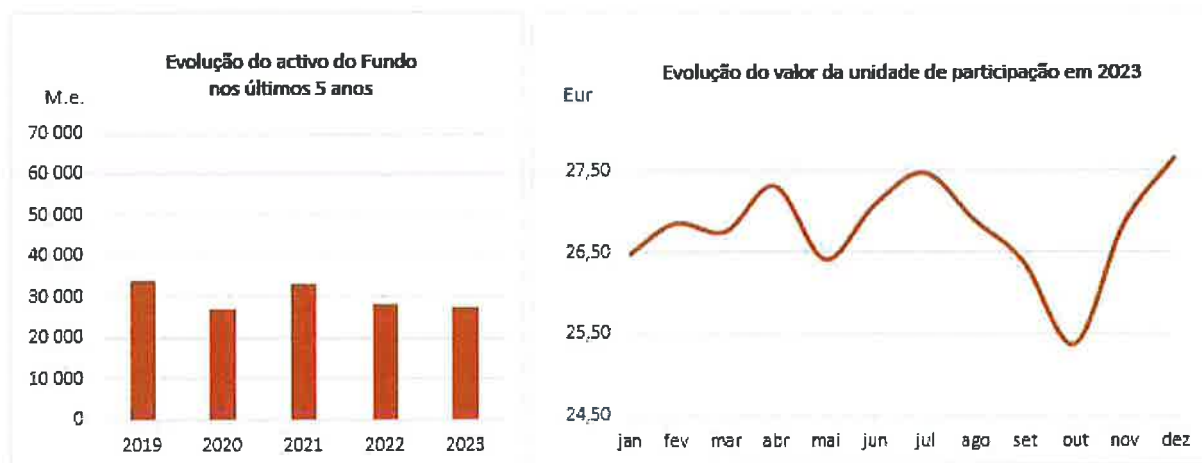
Rentabilidades anualizadas a 31-12-2023

1 Ano	11,3%
3 Anos	7,4%
5 Anos	4,6%
Desde o início	5,4%

Movimentos de unidades de participação

	2023
UP em circulação no início do período	1 137 283
UP emitidas em 2023	19 646
UP resgatadas em 2023	161 210
UP em circulação no final do período	995 719

Advertência: os dados que serviram de base no apuramento dos riscos e da rentabilidade histórica são factos passados e, como tal, poderão não se verificar no futuro. O valor das unidades de participação pode aumentar ou diminuir em função do nível de risco que varia entre 1 (risco mínimo) e 7 (risco máximo).



Demonstração do Património do Fundo

	(valores em Euro)	
	31-12-2022	31-12-2023
Valores mobiliários	26 096 364	26 527 992
Saldos Bancários	1 925 667	581 172
Outros activos	319 618	604 609
Total dos activos	28 341 649	27 713 773
Passivo	109 708	190 806
Valor Líquido de Inventário	28 231 942	27 522 967

Distribuição de títulos em carteira

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Valor da carteira	Juros corridos	(valores em Euro)	
				SOMA	%
VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS					
<i>M.C.O.B.V. Portuguesas</i>	340 370	353 504	-	353 504	1%
<i>M.C.O.B.V. Estados Membros UE</i>	13 674 387	16 057 685	-	16 057 685	61%
<i>M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE</i>	9 415 982	10 116 803	-	10 116 803	38%
TOTAL	23 430 739	26 527 992	-	26 527 992	100%

Movimentos de títulos no período

	(valores em Euro)	
	Compras	Vendas
<i>M.C.O.B.V. Portuguesa</i>	222 805	191 558
<i>M.C.O.B.V. Estados Membros UE</i>	11 443 940	12 912 850
<i>M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE</i>	5 489 968	6 401 860

Operações com derivadas no período

	Compras	Vendas
Futuros	8 607 876	7 932 632

Investimento Sustentável e Responsável

Com a entrada em vigor, a 10 de março de 2021, do Regulamento (UE) 2019/2088 relativo à divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no setor dos serviços financeiros, os Prospetos dos Fundos passaram a incluir aspetos da abordagem de Investimento Sustentável e Responsável da BPI Gestão de Ativos.

Por conseguinte, o Fundo integra os riscos de sustentabilidade na gestão dos investimentos de diversas formas:

- Procurando otimizar a relação entre rentabilidade e risco, bem como evitar, minimizar, mitigar e solucionar, tanto quanto possível, os fatores que possam representar um risco significativo para o ambiente ou para as comunidades, de acordo com os mais elevados padrões de responsabilidade.
- Integrando critérios sociais, ambientais e de boas práticas de *governance* nas suas decisões de investimento, identificando riscos em matéria de sustentabilidade cuja ocorrência seja suscetível de provocar um impacto efetivo ou potencial no valor do investimento.
- Gerindo os investimentos de forma que, para além dos referidos objetivos, sejam também, e na medida em que possível e adequado, promovidas, entre outras, características ambientais ou sociais, ou uma combinação destas características.

Durante o ano de 2023, o Fundo beneficiou dos desenvolvimentos ao nível do modelo de Integração de Riscos de Sustentabilidade da Sociedade Gestora, e a correspondente incorporação dos fatores ESG nos processos de análise de investimentos e tomada de decisão do Fundo.

Salientam-se: (1) a melhoria do Governance de Investimento Sustentável e Responsável (ISR) da Sociedade Gestora, através da atualização de Políticas e Procedimentos; (2) participação ativa em diálogos colaborativos como a Advance e o Climate Action 100+; (3) a publicação da Declaração de Principais Impactos Negativos nas decisões de investimentos da Sociedade Gestora; (4) a melhoria de

processos associados com o exercício do direito de voto; (5) o reforço da aposta na formação dos colaboradores, assegurando uma maior especialização nas várias áreas da BPI GA em temas ambientais, sociais, de governance e em sustentabilidade.

Pelo carácter global dos OICs que gere, a BPI Gestão de Ativos tem investimentos em dezenas de países, centenas de empresas, de quase todos os setores, pelo que é impossível estar presente nas Assembleias Gerais de Acionistas, exercendo os seus direitos de voto através de representação (proxy voting), recorrendo assim aos serviços de um consultor em matérias de voto. No ano de 2023, a BPI Gestão Ativos votou em 5.827 propostas em 440 Assembleias Gerais de empresas.

Os esforços de engagement da BPI Gestão de Ativos consistem na participação em diálogos de carácter construtivo com as empresas investidas. O objetivo dos engagements, é melhorar, no longo-prazo, o comportamento de empresas em relação a fatores ESG e consequentemente, melhorar a qualidade dos investimentos. No ano de 2023, a BPI Gestão de Ativos realizou 193 engagements individuais e coletivos com 131 empresas diferentes de 49 países.

Para mais informações sobre as atividades de envolvimento estão disponíveis para consulta o Plano de Envolvimento e o Relatório Anual de Envolvimento publicados no website da BPI Gestão de Ativos.

Risco e Compliance

O cumprimento dos limites de investimento, quer decorram de disposições legais ou dos documentos constitutivos do OIC, são verificados e confirmados com o cálculo do valor líquido global do fundo e da unidade de participação, pela equipa responsável pelo *compliance* operacional e com o suporte da aplicação informática onde os limites se encontram parametrizados. Se detetado um qualquer incumprimento, passivo ou ativo, este é comunicado à equipa responsável pela gestão para justificação obrigatória e eventual resolução imediata. Adicionalmente o banco depositário tem a obrigação de avaliar, identificar e comunicar à CMVM os incumprimentos detetados.

A BPI GA procura seleccionar para a carteira do OIC ativos cuja liquidez não seja significativamente afetada por alterações nas condições de mercado. A liquidez dos ativos que compõem o OIC é monitorizada e os ativos classificados de acordo com o prazo previsto de liquidação. É reportado mensalmente à CMVM o perfil de liquidez do OIC de acordo com a classificação agregada dos ativos.

Regras de valorimetria

a) Valores mobiliários

- i) A valorização dos valores mobiliários admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base na última cotação disponível no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo; não havendo cotação do dia em que se esteja a proceder à valorização, ou não podendo a mesma ser utilizada, designadamente por ser considerada não representativa, tomar-se-á em conta a última cotação de fecho disponível, desde que a mesma se tenha verificado nos 15 dias anteriores ao dia em que se esteja a proceder à valorização. Encontrando-se negociados em mais do que um mercado, o valor a considerar na avaliação dos instrumentos financeiros reflete o preço praticado no mercado onde os mesmos são normalmente transacionados pela **Sociedade Gestora**.
- ii) Quando a última cotação tenha ocorrido há mais de 15 dias, os títulos são considerados como não cotados para efeito de valorização e serão aplicados os seguintes critérios de valorização:

A valorização de ações não admitidas à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base em valores de ofertas de compra firmes difundidas

por um market maker da escolha da **Sociedade Gestora** disponibilizadas para o Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo ou, na sua falta, com base em modelos teóricos, tais como o modelo dos cash-flows descontados, que sejam considerados adequados pela **Sociedade Gestora** para as características do ativo a valorizar. Exceção-se o caso de ações em processo de admissão à cotação em que se tomará por base a última cotação conhecida no momento de Referência das ações da mesma espécie, emitidas pela mesma entidade e admitidas à cotação, tendo em conta as características de fungibilidade e liquidez entre as emissões.

No caso de valores representativos de dívida e quando a **Sociedade Gestora** considere que, designadamente por falta de representatividade das transações realizadas no mercado em que esses valores estejam cotados ou admitidos à negociação, a cotação não reflita o seu presumível valor de realização ou nos casos em que esses valores não estejam admitidos à cotação ou negociação numa bolsa de valores ou mercado regulamentado, será utilizada a cotação que no entender da **Sociedade Gestora** melhor reflita o presumível valor de realização dos títulos em questão no Momento de Referência. Essa cotação será procurada, alternativamente nas seguintes fontes:

- 1) Em sistemas internacionais de informação de cotações como o Financial Times Interactive Data, o ISMA – International Securities Market Association, a Bloomberg, a Reuters ou outros que sejam considerados credíveis pela **Sociedade Gestora**;
- 2) Junto de *market makers* da escolha da **Sociedade Gestora**, onde será utilizada a melhor oferta de compra dos títulos em questão, ou na impossibilidade da sua obtenção o valor médio das ofertas de compra; apenas são elegíveis para este efeito:
 - As ofertas de compra firmes de entidades que não se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a entidade responsável pela gestão;
 - As médias que não incluam valores resultantes de ofertas das entidades referidas na alínea anterior ou cuja composição e critérios de ponderação não sejam conhecidos.
- 3) Através de fórmulas de valorização baseadas em modelos teóricos de avaliação de obrigações, onde os fluxos de caixa estimados para a vida remanescente do título são descontados a uma taxa de juro que reflita o risco associado a esse investimento específico, recorrendo-se ainda à comparação direta com títulos semelhantes para aferir da validade da valorização.

b) Instrumentos do mercado monetário

Tratando-se de instrumentos do mercado monetário, sem instrumentos financeiros derivados incorporados, que distem menos de 90 dias do prazo de vencimento, pode a entidade responsável pela gestão considerar para efeitos de avaliação o modelo do custo amortizado, desde que:

- i) Os instrumentos do mercado monetário possuam um perfil de risco, incluindo riscos de crédito e de taxa de juro, reduzido;
- ii) A detenção dos instrumentos do mercado monetário até à maturidade seja provável ou, caso esta situação não se verifique, seja possível em qualquer momento que os mesmos sejam vendidos e liquidados pelo seu justo valor;

- iii) Se assegure que a discrepância entre o valor resultante do método do custo amortizado e o valor de mercado não é superior a 0,5%.
- c) Instrumentos derivados
- i) Na valorização de instrumentos derivados admitidos à negociação em mercados regulamentados, utilizar-se-á o último preço divulgado pelos respetivos Mercados no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo;
- ii) Não existindo cotação porque se trata de um instrumento derivado não admitido à negociação, ou no caso de a cotação existente não ser considerada representativa pela **Sociedade Gestora** utilizar-se-á, alternativamente, uma das seguintes fontes:
- 1) Os valores disponíveis no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo das ofertas de compra e venda difundidas por um *market-maker* da escolha da **Sociedade Gestora**;
 - 2) Fórmulas de valorização que se baseiem nos modelos teóricos usualmente utilizados que, no entender da Sociedade Gestora sejam consideradas mais adequadas às características do instrumento a valorizar. Estes modelos traduzem-se no cálculo do valor atual das posições em carteira através da atualização dos cash-flows a receber no futuro, líquidos dos pagamentos a efetuar, descontados às taxas de juro implícitas na curva de rendimentos para o período de vida do instrumento em questão.

Factos Relevantes Ocorridos no Período

Nada a referir.

Eventos Subsequentes

Nada a referir.

Lisboa, 06 de março de 2024

Carla Sofia Coelho Ribeiro Miranda

António João Martins de Silva Oliveira

2. BALANÇO E CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES – BPI EUROPA REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(valores em Euro)

Data: 31.12.2023

		DIREITOS SOBRE TERCEIROS		RESPONSABILIDADES PERANTE TERCEIROS	
		Períodos		Períodos	
		31.12.2023	31.12.2022	31.12.2023	31.12.2022
	Designação			Designação	
	Operações Cambiais			Operações Cambiais	
911	À vista			911	
912	A prazo (forwards cambiais)			912	
913	Swaps cambiais			913	
914	Opções			914	
915	Futuros			915	1 128 831
	Total			Total	1 128 831
	Operações Sobre Taxas de Juro			Operações Sobre Taxas de Juro	
921	Contratos a prazo (FRA)			921	
922	Swap de taxa de juro			922	
923	Contratos de garantia de taxa de juro			923	
924	Opções			924	
925	Futuros			925	
	Total			Total	
	Operações Sobre Cotações			Operações Sobre Cotações	
934	Opções		1 332 888	934	
935	Futuros	970 526	1 332 888	935	
	Total	970 526	1 332 888	Total	
	Compromissos de Terceiros			Compromissos Com Terceiros	
942	Operações a prazo (reporte de valores)			941	
944	Valores cedidos em garantia			942	
945	Empréstimos de títulos			943	
	Total			Total	
	TOTAL DOS DIREITOS	970 526	1 332 888	TOTAL DAS RESPONSABILIDADES	1 128 831
99	CONTAS DE CONTRAPARTIDA		1 128 831	CONTAS DE CONTRAPARTIDA	970 526
					1 332 888

AP
CSM

3. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES – BPI EUROPA REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

BPI GESTÃO DE ATIVOS

Fundo de Investimento Aberto de Ações – BPI Europa

(valores em Euro)

Data: 31.12.2023

		CUSTOS E PERDAS		PROVEITOS E GANHOS	
Código	Designação	Períodos		Períodos	
		31.12.2023	31.12.2022	31.12.2023	31.12.2022
	Custos e Perdas Correntes				
711+718	Juros e Custos Equiparados		1 066		
719	De Operações Correntes			30 311	6 991
	Comissões e Taxas				
722+723	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	47 083	42 775		
724+...+728	Outras Operações Correntes	573 787	593 848		
729	De Operações Extrapatrimoniais	1 004	1 222		
	Perdas em Operações Financeiras				
732+733	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	41 441 361	55 577 937		9 19 133
731+738	Outras Operações Correntes			44 222 544	52 570 315
739	Em Operações Extrapatrimoniais	1 876 009	3 224 067	1 989 796	3 439 309
	Impostos				
	Impostos Sobre o Rendimento de Capitais e Incrementos Patrimoniais	64 401	85 452		
7411+7421	Impostos Indirectos	35 242	44 226		
7412+7422	Outros impostos				
7413+7428	Provisões do Exercício				
751	Provisões para Encargos			142	131
77	Outros Custos e Perdas Correntes	13 684	13 986		
	Total dos Outros Custos e Perdas Correntes (A)	44 052 571	59 584 579	47 131 258	56 935 879
79	Outros Custos e Perdas das SIM	200			
	Total dos Outros Custos e Perdas das SIM (C)	200			
	Custos e Perdas Eventuais				
781	Valores Incobráveis				
782	Perdas Extraordinárias	3 069			
783	Perdas Imputáveis a Exercícios Anteriores	68		12 780	7 973
788	Outros Custos e Perdas Eventuais				
	Total dos Custos e Perdas Eventuais (E)	3 137		12 780	7 973
63	Imposto Sobre o Rendimento do Exercício				
65	Resultado Líquido do Período (se>0)	3 088 130			2 640 728
	TOTAL	47 144 038	59 584 579	47 144 038	59 584 579
	Resultado Líquido do Período (se<0)				
(8*2/3)/4/5)/(7*2/3)	Resultados da Carteira de Títulos e Outros Ativos	3 622 564	(2 131 265)	9 643	7 973
8*9 - 7*9	Resultados das Operações Extrapatrimoniais	112 784	214 021	3 187 973	(2 511 050)
B-A	Resultados Correntes	3 078 567	(2 648 701)	3 088 130	(2 640 728)

AP
CSAM

4. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES – BPI EUROPA REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(valores em Euro)

Data: 31.12.2023

Descriminação dos Fluxos	31.12.2023	31.12.2022
Operações sobre as unidades do OIC		
Recebimentos:	521 988	1 594 153
Subscrições de unidades de participação	521 988	1 594 153
Pagamentos:	(4 192 341)	(4 024 867)
Resgates de unidades de participação	(4 192 341)	(4 024 867)
Fluxo das Operações sobre as Unidades do OIC	(3 670 353)	(2 430 714)
Operações da carteira de títulos e outros activos		
Recebimentos:	19 979 401	19 021 798
Venda de títulos e outros ativos da carteira	19 172 424	18 212 268
Rendimento de títulos e outros activos da carteira	782 883	800 608
Outros recebimentos relacionados com a carteira	24 094	8 922
Pagamentos:	(17 206 755)	(15 613 411)
Compra de títulos e outros ativos da carteira	(17 154 060)	(15 568 999)
Comissões de Bolsa suportadas	(23 615)	(13 548)
Comissões de corretagem	(23 329)	(29 224)
Outros pagamentos relacionados com a carteira	(5 751)	(1 640)
Fluxo das operações da carteira de títulos e outros ativos	2 772 646	3 408 386
Operações a prazo e de divisas		
Recebimentos:	35 824 184	52 767 288
Operações cambiais	6 041 247	3 761 625
Operações sobre cotações	1 465 098	2 345 444
Margem inicial em contratos de futuros, recebida	28 316 856	46 656 133
Outros recebimentos operações a prazo e de divisas	983	4 086
Pagamentos:	(35 631 241)	(52 530 088)
Operações cambiais	(6 009 791)	(3 793 148)
Operações sobre cotações	(1 388 630)	(2 069 163)
Margem inicial em contratos de futuros e opções	(28 231 275)	(46 662 610)
Outros pagamentos operações a prazo e de divisas	(1 545)	(5 167)
Fluxo das Operações a Prazo e de Divisas	192 943	237 199
Operações de gestão corrente		
Recebimentos:	30 311	6 991
Juros de depósitos bancários	30 311	6 991
Pagamentos:	(655 799)	(642 805)
Comissão de gestão	(548 921)	(571 868)
Comissão de depósito	(22 872)	(23 828)
Juros devedores de depósitos bancários	-	(1 066)
Impostos e taxas	(63 238)	(43 929)
Outros pagamentos correntes	(20 768)	(2 113)
Fluxo das Operações de Gestão Corrente	(625 488)	(635 813)
Saldo dos Fluxos de caixa do período	(1 330 252)	579 058
Efeitos das diferenças de câmbio	(14 244)	(30 029)
Disponibilidades no início de período	1 925 667	1 376 638
Disponibilidades no fim do período	581 172	1 925 667

5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

INTRODUÇÃO

A constituição do BPI Europa Fundo de Investimento Aberto de Ações (OIC) foi autorizada por Portaria do Ministério das Finanças, de 30 de maio de 1990, tendo iniciado a sua atividade em 11 de junho de 1991.

É um organismo de investimento coletivo aberto, constituído por tempo indeterminado, e tem como principal finalidade a realização de aplicações de capitais em ações ou outros instrumentos de remuneração indexada a ações de sociedades da União Europeia, Suíça e Noruega.

O OIC é administrado, gerido e representado pela BPI Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A. (Sociedade Gestora). As funções de banco depositário são exercidas pelo CECABANK, Sucursal em Portugal.

As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial definida no Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo. As notas cuja numeração se encontra ausente não são aplicáveis, ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras anexas.

1. CAPITAL DO OIC

O capital do OIC está formalizado através de unidades de participação desmaterializadas, em regime de copropriedade aberto aos participantes titulares de cada uma das unidades, com um valor inicial de subscrição de cinco Euros cada. O valor de subscrição e de resgate das unidades de participação é calculado com base no valor do capital do OIC por unidade de participação, no segundo dia útil após a solicitação de subscrição ou resgate, respetivamente.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, o movimento ocorrido no capital do OIC foi o seguinte:

Descrição	(Valores em Euro)						
	31.12.2022	Subscrições	Resgates	Distribuição de Resultados	Outros	Resultados do Exercício	31.12.2023
Valor base	5 686 417	98 232	(806 052)				4 978 596
Diferença p/Valor Base	(86 575 335)	423 756	(3 513 040)				(89 664 619)
Resultados distribuídos	-						-
Resultados acumulados	111 761 588				(2 640 728)		109 120 859
Resultados do período	(2 640 728)				2 640 728	3 088 130	3 088 130
Total	28 231 942	521 988	(4 319 093)	-	-	3 088 130	27 522 967
Nº de Unidades participação	1 137 283	19 646	(161 210)				995 719
Valor Unidade participação	24.8240	26.5692	26.7916				27.6413

O valor líquido global do OIC, o valor de cada unidade de participação e o número de unidades de participação em circulação foram os seguintes:

	Data	Valor UP	VLGF	Nº UP em circulação
Ano 2023	31-12-23	27,6413	27 522 967	995 719
	30-09-23	26,3815	27 239 628	1 032 528
	30-06-23	27,0662	28 805 616	1 064 266
	31-03-23	26,7515	29 498 836	1 102 700
Ano 2022	31-12-22	24,8240	28 231 942	1 137 283
	30-09-22	22,8968	26 348 486	1 150 749
	30-06-22	23,9359	28 188 606	1 177 673
	31-03-22	25,8328	30 663 803	1 187 012
Ano 2021	31-12-21	27,0204	33 241 214	1 230 225
	30-09-21	25,1233	31 078 917	1 237 058
	30-06-21	25,4548	31 526 173	1 238 515
	31-03-21	24,4189	29 689 718	1 215 852

Em 31 de dezembro de 2023, os participantes do OIC podem agrupar-se de acordo com os seguintes escalões:

Escalões	N.º participantes
Ups >= 25%	-
10% <= Ups < 25%	-
5% <= Ups < 10%	-
2% <= Ups < 5%	-
0,5% <= Ups < 2%	9
Ups < 0,5%	4 620
TOTAL	4 629

2. VOLUME DE TRANSACÇÕES

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, as transações de valores mobiliários efetuadas pelo OIC tiveram a seguinte composição:

Descrição	(Valores em Euro)					
	Compra (1)		Vendas (2)		Total (1) + (2)	
	Bolsa	Fora de Bolsa	Bolsa	Fora da Bolsa	Bolsa	Fora de Bolsa
Ações	17 156 713	-	19 501 569	-	36 658 282	-
Contratos de Futuros	8 598 806	-	7 873 763	-	16 472 568	-
Direitos	-	-	4 699	-	4 699	-
Outros ativos	1 888 186	-	3 975 621	-	5 863 806	-
Total	27 643 704	-	31 355 651	-	58 999 355	-

3. CARTEIRA DE TÍTULOS E DISPONIBILIDADES

Em 31 de dezembro de 2023, esta rubrica tem a seguinte composição:

(valores em Euro)						
Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA
1. VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS						
<i>M.C.O.B.V. Portuguesas</i>						
-Ações						
EDP- ENERGIAS DE PORTUGAL, S.A.	340 370	17 381	(4 247)	353 504	-	353 504
	340 370	17 381	(4 247)	353 504	-	353 504
<i>M.C.O.B.V. Estados Membros UE</i>						
-Ações						
ADIDAS AG	453 086	19 469	-	472 555	-	472 555
AIRBUS GROUP SM	537 314	110 008	-	647 321	-	647 321
AIR LIQUIDE SA	555 342	162 347	-	717 689	-	717 689
ASML HOLDING NV	411 610	100 347	-	511 957	-	511 957
ASR NEDERLAND NV	292 280	920	(620)	292 580	-	292 580
ATLAS COPCP AB-A SHS	206 400	79 686	-	286 085	-	286 085
AXA SA	669 032	18 881	-	687 913	-	687 913
BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA	437 074	44 344	(172)	481 246	-	481 246
BNP PARIBAS	505 320	160 826	-	666 145	-	666 145
CELLNEX TELECOM SAU	189 570	16 199	(5 573)	200 195	-	200 195
DEUTSCHE TELEKOM	976 169	70 984	-	1 047 154	-	1 047 154
DSM FIRMENICH AG	286 277	-	(106 233)	180 044	-	180 044
ELIA GROUP SA/NV	203 265	3 281	-	206 546	-	206 546
ENEL SPA	497 599	62 258	(5 770)	554 088	-	554 088
FERROVIAL SE	371 059	55 823	-	426 883	-	426 883
GRIFOLS SA	380 366	88 817	-	469 183	-	469 183
HEINEKEN NV	485 791	2 870	-	488 661	-	488 661
HERMES INTERNACIONAL	134 418	63 219	-	197 636	-	197 636
KERRY GROUP PLC A (DUBLIN)	502 745	6 876	(99 409)	410 212	-	410 212
LOUIS VUITTON (LVMH)	280 046	31 001	-	311 046	-	311 046
MUENCHENER RUECKVER AG, REG	422 448	-	(5 337)	417 111	-	417 111
NOVO NORDISK A/S- B	586 705	709 570	-	1 296 275	-	1 296 275
PERNOD- RICARD	368 953	-	(33 957)	334 996	-	334 996
PROSUS NV	0	237 927	-	237 927	-	237 927
RWE AG	295 838	19 642	-	315 480	-	315 480
SAP AG	931 670	68 871	(4 793)	995 748	-	995 748
SARTORIUS STEDIM BIOTECH	125 243	-	(30 640)	94 603	-	94 603
SCHNEIDER ELECTRIC SE	398 343	95 553	-	493 896	-	493 896
SIEMENS AG	364 786	193 911	-	558 697	-	558 697
TOTAL SA	677 027	-	(11 808)	665 218	-	665 218
UNICREDIT SPA	305 491	152 990	-	458 481	-	458 481
UNIVERSAL MUSIC GROUP BV	316 680	40 066	-	356 746	-	356 746
VINCI S.A.	506 443	70 926	-	577 369	-	577 369
	13 674 387	2 687 611	(304 313)	16 057 685	-	16 057 685
<i>M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE</i>						
-Ações						
ABB LTD	289 245	58 298	-	347 543	-	347 543
ANGLO AMERICAN PLC (LSE)	161 923	-	(21 744)	140 179	-	140 179
ASTRAZENECA PLC	808 423	174 334	(5 759)	976 998	-	976 998
BP AMOCO PLC	793 025	82 460	-	875 486	-	875 486

(valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA
1. VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS						
<i>M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE</i>						
<i>-Ações</i>						
CIE FINANCIERE RICHEMONT SA	313 746	7 734	(14 104)	307 375	-	307 375
COMPAS GROUP PLC	552 693	15 187	-	567 879	-	567 879
CRH PLC	174 189	125 056	-	299 245	-	299 245
HSBC HOLDINGS (GBP)	616 101	169 292	-	785 393	-	785 393
LONZA GROUP AG	640 165	518	(135 343)	505 340	-	505 340
NESTLE SA	1 318 443	-	(98 410)	1 220 033	-	1 220 033
NOVARTIS AG	820 874	27 063	(5 286)	842 651	-	842 651
PRUDENTIAL CORPORATION PLC	475 810	-	(86 791)	389 018	-	389 018
RECKITT BENCKISER GROUP PLC	446 919	-	(48 207)	398 712	-	398 712
RELX PLC	452 483	84 524	-	537 008	-	537 008
RIO TINTO PLC	165 118	67 741	-	232 860	-	232 860
SEGRO PLC	372 329	19 501	-	391 830	-	391 830
UBS GROUP AG	488 711	278 224	-	766 934	-	766 934
UNILEVER PLC	525 785	13 488	(6 954)	532 319	-	532 319
	9 415 982	1 123 420	(422 598)	10 116 803	-	10 116 803
TOTAL	23 430 739	3 828 411	(731 157)	26 527 992	-	26 527 992

O movimento ocorrido nas rubricas de disponibilidades durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, foi o seguinte:

	31.12.2022	Aumentos	Reduções	31.12.2023
Depósitos à ordem	1 925 667	56 355 884	57 700 380	581 172
TOTAL	1 925 667	56 355 884	57 700 380	581 172

4. BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As Demonstrações Financeiras foram preparadas com base nos registos contabilísticos do OIC, mantidos de acordo com o Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo, estabelecido pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, e regulamentação complementar emitida por esta entidade, no âmbito das competências que lhe estão atribuídas através do Decreto-Lei nº 27/2023, de 28 de abril, a qual aprova o novo Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo.

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das demonstrações financeiras, foram as seguintes:

a) Especialização de períodos

O OIC regista as suas receitas e despesas de acordo com o princípio da especialização de períodos, sendo reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

Os juros de aplicações são registados pelo montante bruto na rubrica "Juros e proveitos equiparados".

Os juros corridos relativos a títulos adquiridos são registados na rubrica "Juros e custos equiparados", atendendo a que a periodificação dos juros a receber é efetuada desde o início do período de contagem de juros dos respetivos títulos.

b) Carteira de títulos

As compras de títulos são registadas na data da transação pelo seu valor efetivo de aquisição.

Os valores mobiliários em carteira são avaliados ao seu valor de mercado, ou presumível de mercado, de acordo com as seguintes regras:

- i) Os ativos da carteira do OIC são valorizados diariamente a preços de mercado, de acordo com as regras referidas nas alíneas seguintes. O momento de referência da valorização ocorre pelas 17 horas de Lisboa para a generalidade dos instrumentos financeiros (valores mobiliários, mercado monetário, exchange-traded fund (ETF's), e derivados) e pelas 22 horas de Lisboa para unidades de participação, ações, ETF's, instrumentos financeiros derivados sob ações e/ou índices de ações admitidos à negociação no continente americano.

No que respeita à valorização de títulos de dívida, se em casos excecionais não for possível obter preço pelas 17 horas de Lisboa, será considerado o preço divulgado posteriormente o mais próximo possível daquele momento de referência;

- ii) Os valores mobiliários admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados são valorizados diariamente com base na última cotação disponível no momento de referência. Caso não exista cotação nesse dia ou cujas cotações não sejam consideradas pela Sociedade Gestora como representativas do seu presumível valor de realização, utiliza-se a última cotação de fecho disponível, desde que se tenha verificado nos 15 dias anteriores;

- iii) Os valores mobiliários não admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados, são valorizados com base em valores de oferta de compra, difundidos por um “market maker” da sua escolha, disponibilizados para o momento de referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do OIC; e
- iv) Os valores representativos de dívida não admitidos à cotação ou negociação numa bolsa de valores ou mercado regulamentado, ou cujas cotações não sejam consideradas como representativas do seu presumível valor de realização, são valorizados diariamente com base na cotação que no entender da Sociedade Gestora melhor reflita o seu presumível valor de realização. Essa cotação é procurada em sistemas internacionais de informação de cotações, tais como, o Financial Times Interactive Data, o ISMA – International Securities Market Association, a Bloomberg, a Reuters ou outros que sejam considerados credíveis pela Sociedade Gestora. Alternativamente, a cotação pode ser obtida junto de “market makers” da escolha da Sociedade Gestora, ou através de modelos teóricos de avaliação de obrigações.

As mais e menos-valias apuradas de acordo com os critérios de valorização descritos anteriormente são reconhecidas na demonstração dos resultados do exercício nas rubricas “Ganhos e Perdas em operações financeiras” por contrapartida das rubricas “Mais-valias” e “Menos-valias” do ativo.

Os dividendos são registados quando atribuídos na rubrica “Rendimento de títulos e outros ativos” da demonstração dos resultados.

Para efeitos da determinação do custo dos títulos vendidos é utilizado o critério FIFO.

c) Valorização das unidades de participação

O valor de cada unidade de participação é calculado dividindo o valor do capital do OIC pelo número de unidades de participação em circulação. O capital do OIC corresponde ao somatório das rubricas unidades de participação, variações patrimoniais, resultados transitados e resultado líquido do exercício.

A rubrica “Variações patrimoniais” resulta da diferença entre o valor de subscrição ou resgate e o valor base da unidade de participação, na data de subscrição ou resgate. A diferença apurada é repartida entre a fração imputável a exercícios anteriores e a parte atribuível ao exercício.

d) Comissão de subscrição

O OIC está isento de comissão de subscrição.

e) Comissão de resgate

A partir de janeiro de 2020, deixou de ser cobrada comissão de resgate.

Excecionalmente, poderá ser cobrada uma comissão de resgate de 1% até 90 dias decorridos sobre a data de subscrição, em função da salvaguarda do interesse dos demais participantes no OIC.

f) Comissão de gestão

A comissão de gestão corresponde à remuneração da sociedade responsável pela gestão do património do OIC. De acordo com o regulamento de gestão do OIC, esta comissão é calculada, diariamente, por aplicação de uma taxa anual de 1,920% ao capital do OIC, sendo a sua liquidação efetuada mensalmente. Este custo é registado na rubrica "Comissões e taxas".

g) Comissão de depósito

A comissão de depósito corresponde à remuneração do banco depositário. De acordo com o regulamento de gestão do OIC, esta comissão é calculada, diariamente, por aplicação de uma taxa anual de 0,080% ao capital do OIC, sendo a sua liquidação efetuada mensalmente. Este custo é registado na rubrica "Comissões e taxas".

h) Taxa de supervisão

A taxa de supervisão devida à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, constitui um encargo do OIC, sendo calculada por aplicação de uma taxa sobre o valor global do OIC no final de cada mês e registada na rubrica "Comissões e taxas".

A taxa mensal aplicável ao OIC é de 0,012%, com um limite mensal mínimo e máximo de 100 Euros e 12.500 Euros, respetivamente.

i) Operações em moeda estrangeira

Os ativos e passivos em moeda estrangeira são convertidos para Euros com base no câmbio indicativo para as operações à vista ("fixing") divulgado pelo Banco de Portugal na data de encerramento do balanço. As mais e menos-valias resultantes da reavaliação cambial são registadas como proveitos e custos do exercício, respetivamente.

j) Impostos

A partir de 1 de julho de 2015, o Fundo é tributado em IRC, à taxa geral prevista no Código do IRC (atualmente fixada em 21%), encontrando-se isento de derrama municipal e estadual. O lucro tributável do Fundo corresponde ao resultado líquido do exercício, apurado de acordo com as normas contabilísticas legalmente aplicáveis, não sendo, em regra, considerados os rendimentos de capitais, prediais e mais-valias, os gastos ligados aqueles rendimentos ou previstos no artigo 23.º-A do Código do IRC, bem como os rendimentos, incluindo os descontos, e gastos relativos a comissões de gestão e outras comissões que revertam para o Fundo.

Os prejuízos fiscais apurados em determinado período de tributação são deduzidos aos lucros tributáveis, havendo-os, de um ou mais dos 12 períodos de tributação posteriores, aplicando-se o disposto no n.º 2 do artigo 52.º do Código do IRC.

O Fundo passa a encontrar-se sujeito a tributação autónoma às taxas previstas no Código do IRC.

O Fundo passa também a encontrar-se sujeito, com as necessárias adaptações, às obrigações previstas nos artigos 117.º a 123.º, 125.º, 128.º e 130.º do Código do IRC. (e.g. declaração Modelo 22 do IRC, IES, documentação fiscal, organização e centralização da contabilidade).

No que respeita ao Imposto do Selo, os Fundos serão tributados em sede deste imposto sobre o valor líquido global dos seus ativos à taxa de 0,0025%, por trimestre, relativamente aos Fundos que invistam exclusivamente em instrumentos de mercado monetário e depósitos bancários e à taxa de 0,0125%, por trimestre, para os restantes. Adicionalmente, a partir de 01 de janeiro de 2019, as comissões de depósito e as comissões de gestão passaram a ser tributados à taxa de 4%.

5. COMPONENTES DO RESULTADO

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, as componentes do resultado do OIC têm a seguinte composição:

(Valores em Euro)

Natureza	Perdas de Capital			Juros e Comissões Suportados		
	Menos valias potenciais	Menos valias efetivas	Soma	Juros vencidos e comissões	Juros e Comissões decorridos	Soma
OPERAÇÕES "À VISTA"						
Acções	731 157	40 709 391	41 440 548	-	-	-
Direitos	-	1 563	1 563	-	-	-
OPERAÇÕES A PRAZO						
Cambiais						
Spots	-	348 913	348 913	-	-	-
Futuros	-	144 367	144 367	-	-	-
Cotações						
Futuros	-	1 382 728	1 382 728	-	-	-
COMISSÕES						
de Gestão	-	-	-	502 067	44 797	546 864
de Depósito	-	-	-	20 920	1 867	22 786
Taxa de Supervisão	-	-	-	4 091	-	4 091
Taxa de Operações de bolsa	-	-	-	23 620	-	23 620
Taxa de Corretagem	-	-	-	23 463	-	23 463
de Operações Extrapatrimoniais	-	-	-	1 004	-	1 004
Outras	-	-	-	46	-	46
TOTAL	731 157	42 586 962	43 318 119	575 211	46 663	621 874

(Valores em Euro)

Natureza	Ganhos de Capital			Ganhos de Juros		Rendimento de títulos	Soma
	Mais valias potenciais	Mais valias efetivas	Soma	Juros vencidos e comissões	Juros decorridos		
OPERAÇÕES "À VISTA"							
Acções	3 828 411	40 394 133	44 222 544	-	-	888 465	888 465
Direitos	-	749	749	-	-	-	-
Depósitos	-	-	-	30 311	-	-	30 311
OPERAÇÕES A PRAZO							
Cambiais							
Futuros	-	179 679	179 679	-	-	-	-
Spots	-	341 155	341 155	-	-	-	-
Cotações							
Futuros	-	1 468 961	1 468 961	-	-	-	-
TOTAL	3 828 411	42 384 679	46 213 090	30 311	-	888 465	918 775

9. IMPOSTOS E TAXAS

Os montantes registados nesta rubrica apresentam a seguinte composição de acordo com o tipo de rendimento gerador da tributação:

(Valores em Euro)

Descritivo	31.12.2023	31.12.2022
Impostos directos:		
Imposto sobre outros rendimentos capitais	-	17 845
	-	17 845
Impostos indirectos:		
Imposto do selo	935	2 024
Imposto do selo VLGf	10 688	18 197
Imposto do selo - Comissão Gestão	21 875	22 639
Imposto do selo - Comissão Deposito	911	943
Imposto do selo - Comissão Research	832	423
	35 242	44 226
Impostos pagos no estrangeiro:		
Dividendos de acções	64 401	67 607
	64 401	67 607
Total	99 643	129 678

11. EXPOSIÇÃO AO RISCO CAMBIAL

Em 31 de dezembro de 2023, as posições cambiais mantidas pelo OIC podem resumir-se da seguinte forma:

Moedas	À Vista	A Prazo					Posição Global
		Forward	Futuros	Swaps	Opções	Total a prazo	
CHF	3 745 434	-	-	-	-	-	3 745 434
GBP	5 340 990	-	-	-	-	-	5 340 990
DKK	9 698 700	-	-	-	-	-	9 698 700
USD	17 582	-	-	-	-	-	17 582
SEK	3 263 053	-	-	-	-	-	3 263 053
NOK	543 213	-	-	-	-	-	543 213
Contravalor Euro	11 850 169	-	-	-	-	-	11 850 169

13. EXPOSIÇÃO AO RISCO DE COTAÇÕES

Em 31 de dezembro de 2023, a exposição ao risco de cotações pode resumir-se da seguinte forma:

Ações e Valores Similares	Montante (Euro)	Extra-Patrimoniais		(Valores em Euro)
		Futuros	Opções	Saldo
Acções	26 527 992	970 526	-	27 498 518

14. PERDAS POTENCIAIS EM PRODUTOS DERIVADOS

O cálculo da exposição global em instrumentos financeiros derivados é efetuado pelo Fundo através da abordagem baseada no VaR, a qual corresponde, conforme definido pelo Artigo 18º do Regulamento nº 3/2020, à exposição global a instrumentos financeiros derivados, considerando para o efeito os pressupostos previstos no mesmo artigo.

Apresenta-se de seguida o cálculo reportado a 31 de dezembro de 2023:

	Perda Potencial no Início do Exercício		Perda Potencial no Final do Exercício	
	Valor Sujeito a Risco	Valor sujeito a risco (% VLGF)	Valor Sujeito a Risco	Valor sujeito a risco (% VLGF)
Carteira com Derivados	3 474 397	12.30%	2 119 019	7.69%
Carteira sem Derivados	3 459 395	12.24%	2 028 538	7.36%

Para efeitos da exposição global a derivados, o OIC adota a abordagem baseada no VaR relativo por ser a abordagem mais consistente em termos de limitar a perda máxima esperada.

Dada a especificidade do investimento do OIC, o VaR relativo ao índice Bloomberg European 500 Index (ticker BE500 Index) é considerado aquele que melhor se adequa à política de investimento do OIC na medida em que a composição do índice reflete a possível volatilidade dos investimentos da carteira sem derivados.

O índice referido é ponderado pela capitalização do free float, sendo composto pelas 500 ações europeias com maior capitalização bolsista.

O sistema de cálculo do VaR recorre às volatilidades e correlações apurados historicamente para os diferentes títulos e preços nos últimos 365 dias, disponibilizando automaticamente o VaR de cada carteira para os próximos 30 dias, com um intervalo de confiança de 99%.

15. CUSTOS IMPUTADOS

Os custos imputados ao OIC durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 apresentam a seguinte composição:

(Valores em Euro)		
Custos	Valor	%VLGF
Comissão de Gestão		
<i>Componente Fixa</i>	568 739	2,00%
Comissão de Deposito	23 698	0,08%
Taxa de Supervisão	4 091	0,01%
Custos de Auditoria	1 146	0,00%
Custos Research	9 201	0,03%
Outros custos correntes	14 071	0,05%
Total	620 946	
Taxa de Encargos correntes		2,18%

De acordo com o artigo 69.º do Regulamento da CMVM n.º 3/2020, a taxa de encargos correntes de um organismo de investimento coletivo consiste no quociente entre a soma da comissão de gestão fixa, comissão de depósito, taxa de supervisão, custos de auditoria e outros custos correntes de um organismo de investimento coletivo, num dado período, e o seu valor líquido global médio nesse mesmo período. Adicionalmente, o cálculo da taxa de encargos correntes de um Fundo que preveja investir mais de 30% do seu valor líquido global noutros fundos inclui as taxas de encargos correntes dos fundos em que invista. Por outro lado, a taxa de encargos correntes não inclui os seguintes encargos: (i) componente variável da comissão de gestão; (ii) custos de transação não associados à aquisição, resgate ou transferência de unidades de participação; (iii) juros suportados; e (iv) custos relacionados com a detenção de instrumentos financeiros derivados.

6. RELATÓRIO DE AUDITORIA



Relatório de Auditoria

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do BPI Europa – Fundo de Investimento Aberto de Ações (o "OIC") sob gestão da BPI Gestão de Ativos - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. ("Entidade Gestora"), que compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2023 (que evidencia um total de 27 713 773 euros e um total de capital do OIC de 27 522 967 euros, incluindo um resultado líquido de 3 088 130 euros), a Demonstração dos resultados e a Demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e o Anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do BPI Europa – Fundo de Investimento Aberto de Ações, gerido pela BPI Gestão de Ativos - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. em 31 de dezembro de 2023 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os Organismos de investimento coletivo em valores mobiliários.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes do OIC nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão da Entidade Gestora é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do OIC, de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os Organismos de investimento coletivo em valores mobiliários;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou a erro;

mazars

- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do OIC de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização da Entidade Gestora é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do OIC.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade Gestora do OIC;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo Órgão de Gestão da Entidade Gestora do OIC;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo Órgão de Gestão da Entidade Gestora do OIC, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do OIC para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade Gestora do OIC descontinue as suas atividades;



- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização da Entidade Gestora do OIC, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras e a pronúncia sobre as matérias previstas no n.º 5 do artigo 27.º do Regulamento da CMVM n.º 7/2023.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

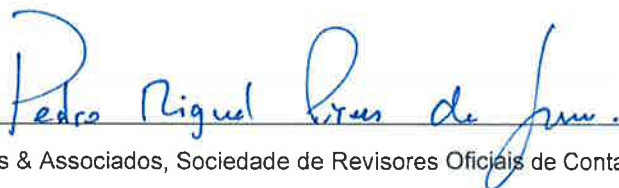
Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o OIC, não identificámos incorreções materiais.

Sobre as matérias previstas no n.º 5 do artigo 27.º do Regulamento da CMVM n.º 7/2023

Nos termos do n.º 5 do artigo 27.º do Regulamento da CMVM n.º 7/2023, devemos pronunciar-nos sobre o cumprimento dos critérios e pressupostos de avaliação dos ativos que integram o património do OIC.

Sobre as matérias indicadas não identificámos situações materiais a relatar.

Lisboa, 8 de março de 2024



Mazars & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.

Representada por Pedro Miguel Pires de Jesus (Revisor Oficial de Contas n.º 1930 e registado na CMVM com n.º 20190019)

